

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



PORTARIA № 1454 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 33/2019 bem como o estabelecido pela Lei n.º 12.990/2014, Portaria Normativa MP n.º 4/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Resolução nº 55/2018 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão de Verificação, denominada Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE), pelos membros abaixo relacionados, com competência deliberativa para realizar procedimento de heteroidentificação e aferir a veracidade da(s) autodeclaração(ões) do(s) candidato(s) autodeclarado(s) negro(s) (preto(s) ou pardo(s)), que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos), no Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, desta Universidade.

Art. 2º Os procedimentos, critérios e demais normativos devem ser observados no Edital nº 33/2019 da UNIFAL-MG.

Membros Titulares:

Natalino Neves da Silva - Professor do Magistério Superior (Presidente)

Fabiana de Oliveira - Professor do Magistério Superior

Gentil Cândido da Silva - Pedagogo

Juliana Campos Souza Mariano - Assistente em Administração

Rafael Luiz Santos Pereira - Assistente em Administração

Membros Suplentes:

Anézio Eugênio de Faria Júnior - Economista

Magda Silva Carneiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Magno Ferreira dos Santos - Assistente em Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Reitoria.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA № 1366 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.º 12.711/2012 e nº 13.409/2016 e Resolução nº 55/2018 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei $n^{\underline{o}}$ 11.154, de 29 de julho de 2005



Alterar a Portaria nº 255, de 30-01-2019, para incluir o nome do servidor **Robson Vitor Freitas Reis** (SIAPE nº 1869322), ocupante do cargo de Assistente em Administração, na comissão de heteroidentificação, denominada Comissão de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE), do campus de Varginha-MG, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1296 DE 6 DE JUNHO DE 2019

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002344/2018-83, resolve:

Prorrogar pelo período de 05-07-2019 a 04-07-2020, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, realizado através do Edital nº 060/2018, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 085/2018, de 04-07-2018, publicado no DOU de 05-07-2018, Seção 3, fl(s). 78.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor